



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 1704 – Ano 8 | Segunda - Feira, 20 de Março de 2017

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Editais.....	6

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 380/17, de 6 de fevereiro de 2017.

Retifica a nomeação constante no Decreto SA/nº 1597/16.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando documentação da Carteira de Identidade RG 4.921.875 –1 SSP SC, resolve:

RETIFICAR

de BENTA SATIRK COSTA FOGACA para **BENTA STAIRK COSTA FOGACA**, matrícula nº 56.837, CPF nº 050.194.999-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a nomeação da grafia constante no Decreto SA/nº 1597/16 de 17 de agosto de 2016, bem como no Termo de Posse datado de 17 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 10 de março de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ERM.*

#### DECRETO SG/nº 479/17, de 15 de fevereiro de 2017.

Modifica a lotação de agente de fiscalização constante do Decreto SG/nº 271/17 de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º - Modifica a lotação do seguinte agente de fiscalização, constante do Decreto SF/nº 271/17 de 1º de fevereiro de 2017:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ENELCIR JOSÉ FACCIÓ	Agente de Fiscalização	Secretaria da Fazenda
MARCELO HENRIQUE SCHERES DOS SANTOS	Agente de Fiscalização	Secretaria da Fazenda

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de fevereiro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ACSFY/erm.*

### **DECRETO SG/nº 567/17, de 8 de março de 2017.**

Designa Comissão Permanente de Avaliação de leilões de bens e valores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- É designada, sem ônus para o Município, Comissão Permanente, encarregada de avaliar bens móveis e imóveis, para leilões que se fizerem necessários.

Art.2º- A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- a) VALMIR BENEVENUTO LUIZ – Presidente
- b) ALAN NUNES CARDOSO – membro
- c) MARCIO DAROZ LUIZ – membro
- d) VERCELI NUNES CORAL – membro
- e) LAUDIR GENTIL PEREIRA – membro
- f) PAULO ROBERTO BORGES – membro

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto SA/nº 1050/15, de 10 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 8 de março de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ERM.*

### **DECRETO SG/nº 572/17, de 8 de março de 2017.**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, sem ônus para o Município, composto pelos membros titulares e suplentes, assim composto:

**I – ÁREA GOVERNAMENTAL**

- a) Gabinete do Prefeito  
Titular: Sabrina Teodosio  
Suplente: Ana Paula Lemos de Souza
- b) Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Rosângela Pavan Salvaro  
Suplente: Liz Corrêa Fabre
- c) Secretaria da Fazenda / Gerência de Agricultura  
Titular: Guilherme Costa de Oliveira  
Suplente: Gabriela Medeiros da Silva
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Caroline Sônego Spillere  
Suplente: Bruna Goudinho Gonçalves
- e) Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Rita Suselaine Vieira Ribeiro  
Suplente: Tamires Rodrigues Viana
- F) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI;  
Titular: Roberto Francisco Longhi  
Suplente: Edson Borba Teixeira
- g) Procuradoria Geral do Município  
Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos  
Suplente: Raquel de Souza Felício
- h) Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI;  
Titular: Jorge Eduardo da Silva Mello  
Suplente: Christophe Maximiano de Lima

**II - Área Não Governamental:**

- a) Bairro da Juventude dos padres Rogacionistas  
Titular: Daiane Bento dos Santos  
Suplente: Lilian de Bettio de Menezes
- b) Associação Beneficente ABADEUS  
Titular: Rocicélia Felipe  
Suplente: Gislaine Cardoso Monteiro Vieira
- c) Instituto de Educação Especial Diomício Freitas  
Titular: Maria Inês Conti Vitor  
Suplente: Iolanda de Fárias Fávaro
- d) Associação Feminina de Assistência Social – AFASC  
Titular: Renata de Souza Manique Barreto  
Suplente: Giovana Madeira Laureano Silvestri

- e) Hospital São José;  
Titular: Andriele Marcon  
Suplente: Daniela Preis Machado
- f) Asilo São Vicente de Paulo  
Titular: Poliana Guisi Minatto  
Suplente: Renata de Souza Miliolli
- g) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Titular: Karla Fernandes de Freitas  
Suplente: Alda Meis
- h) Multiplicando Talentos  
Titular: Cassia Regina Mina  
Suplente: Eduardo Millioli
- i) Cooperativa Nova Vida  
Titular: José Barzan  
Suplente: Rafael Bortolotto Dagostim
- j) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC  
Titular: Marco Antonio da Silva  
Suplente: Fabiane Maciel Fabris
- k) Centro Acadêmico de Nutrição –UNESC  
Titular: Camila Fontanella De Fáveri  
Suplente: Grasiela Cristina Tereza de oliveira
- l) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Criciúma  
Titular: Antonio de Araujo  
Suplente: Gorete Natal Milak
- m) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Criciúma  
Titular: Loiva Albino Perdona Cezar  
Suplente: José Carlos Rosso
- n) Conselho regional de Nutricionistas – CRN 10  
Titular: Paula Rosane Guimarães  
Suplente: Gabrielle da Luz
- o) Pastoral da Saúde – Diocese de Criciúma  
Titular: Maria Rosa Fernandes Mendes  
Suplente: Lourdes Gabriel Bittencourt
- p) Cidadania em Ação  
Titular: Julia Carvalho  
Suplente: Karoline Brás

Prefeitura Municipal de Criciúma, 8 de março de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ERM.*



**DECRETO SG/nº 590/17, de 10 de março de 2017.**

Designa Comissão para processar e julgar os pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

OS servidores ANTONIO SÉRGIO TRAMONTIN, LUIZ FERNANDO CASCAES e BEATRIZ FORMIGONI DE QUEIRÓS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos, através de Processos Administrativos.

Revogam-se os Decretos SA/nºs 1182/15 de 4 de setembro de 2015 e 1961/16 de 1º de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 10 de março de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 591/17, de 10 de março de 2017.**

Exonera, a pedido, Zulmara Alexandrino Fernandes Figueredo, do cargo efetivo de Higienizadora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 491530 de 03.03.2017 de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 3 de março de 2017, **ZULMARA ALEXANDRINO FERNANDES FIGUEREDO**, matrícula nº 55.818, do cargo de provimento efetivo de Higienizadora, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº SA/nº 1499/14 de 27 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 10 de março de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

# Editais

## Secretaria da Fazenda

### Edital de Notificação Nº 716 Secretaria da Fazenda/2017

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **CONFRARIA COIFFEUR LTDA ME, CNPJ 06.292.782/0001-66**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
8/2017	R\$ 5.157,67	ISS

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681**  
**ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda**

### Edital de Notificação Nº 717 Secretaria da Fazenda/2017

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **CARLOS ALBERTO SILVA DA ROSA, Inscrição Municipal 1.187.56.0800.014.001**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
53/2017	R\$ 1.281,86	ISS

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681**  
**ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação Nº 718**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **JULIANO COSTA MIGUEL & CIA LTDA ME, CNPJ 07.960.014/0001-04**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>9/2017</b>	<b>R\$ 3.695,86</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 719**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **AUTO LAVAÇÃO PERUCHI LTDA, CNPJ 09.622.827/0001-01**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>11/2017</b>	<b>R\$ 7.983,44</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 720**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **BOM PASTOR SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME, CNPJ 08.399.059/0004-59**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>12/2017</b>	<b>R\$ 5.737,62</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

JUCILEIA VICENCIA LALAU - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 721**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUZA ME, CNPJ 10.365.503/0001-14**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>14/2017</b>	<b>R\$ 8.493,16</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

JUCILEIA VICENCIA LALAU - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 722**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **SANDRO BARRO ME, CNPJ 12.835.739/0001-00**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>16/2017</b>	<b>R\$ 2.353,67</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 723**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **JAIRO ANDRE ZAGO ME, CNPJ 12.835.731/0001-36**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>18/2017</b>	<b>R\$ 7.574,56</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 724**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **ONLIFE FUNCIONAL FITNESS CLUBE LTDA ME, CNPJ 15.391.946/0001-01**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>21/2017</b>	<b>R\$ 6.808,49</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 725**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **LIBRACONTABIL EIRELI ME, CNPJ 08.659.102/0001-25**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>25/2017</b>	<b>R\$ 4.741,74</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 726**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **KIMBERLI MARAGNO DA SILVA ME, CNPJ 22.800.713/0001-72**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>30/2017</b>	<b>R\$ 3.642,56</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 727**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **ARLINDO DELLA GUISTINA, Inscrição Municipal 0.63.07.0600.006.001**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>37/2017</b>	<b>R\$ 7.753,05</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 728**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **SERGIO LUIZ DOS PASSOS, Inscrição Municipal 0.19.25.0500.007.001**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>39/2017</b>	<b>R\$ 662,37</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 729**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **MALHARIA THAYSE LTDA, Inscrição Municipal 0.33.18.1100.001.102**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>40/2017</b>	<b>R\$ 3.561,94</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 730**  
**Secretaria da Fazenda/2017**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **UFO WAY EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI, Inscrição Municipal 0.45.22.3200.003.001**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>46/2017</b>	<b>R\$ 2.125,82</b>	<b>ISS</b>

Criciúma/SC, 15 de março de 2017.

**JUCILEIA VICENCIA LALAU** - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 54681

**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda